

EDITAL CSDP Nº 014/2022

Retifica o Edital CSDP nº 013/2022 - Convoca Defensores/as Públicos/as interessados em concorrer para formação de listas tríplexes para fins de promoção por merecimento.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27, III, 105 e 106 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 117 da Lei Complementar nº 80/1994;

CONSIDERANDO o teor da Deliberação CSDP nº 11/2018 e da Resolução DPG nº 289/2022;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 18.543.166-5;

RESOLVE, *ad referendum*

Art. 1º. Retificar o Edital CSDP nº 013/2022, de modo que onde se lê:

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores/as Públicos/as interessados/as em concorrer em procedimento de formação de listas tríplexes para fins de promoção e provimento de 06 (seis) vagas de **Defensor/a Público/a de Segunda Categoria** declaradas abertas pela Defensoria Pública-Geral, e que serão providas nos termos da lei, conforme as seguintes regras:

Leia-se:

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores/as Públicos/as interessados/as em concorrer em procedimento de formação de listas tríplexes para fins de promoção e provimento de **10 (dez) vagas de Defensor/a Público/a de Segunda Categoria** declaradas abertas pela Defensoria Pública-Geral, e que serão providas nos termos da lei, conforme as seguintes regras:

Art. 2º. Retificar o art. 2º do Edital CSDP nº 013/2022, de modo que onde se lê:

Art. 2º. As inscrições serão recebidas **do dia 20 de setembro de 2022 até as 17h do dia 29 de setembro de 2022** e deverão ser protocoladas através de protocolo eletrônico, junto com todos os documentos comprobatórios, na Secretaria do Conselho Superior (DPP/CSSEC), através do Sistema E-Protocolo Digital, com título: Inscrição - Edital CSDP/DPPR 013/2022 - Nome do/a candidato/a.

Leia-se:

Art. 2º. As inscrições serão recebidas **do dia 20 de setembro de 2022 até as 17h do dia 06 de outubro de 2022** e deverão ser protocoladas através de protocolo eletrônico, junto com todos os documentos comprobatórios, na Secretaria do Conselho Superior (DPP/CSSEC), através do Sistema E-Protocolo Digital, com título: Inscrição - Edital CSDP/DPPR 013/2022 - Nome do/a candidato/a.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná